



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 109

Recife, 07 de julho de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
CODAI	4

REITORIA

PORTARIA Nº 539/2020-GR, de 07 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006418/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto Eventual pro tempore de Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Pesca, o(a) servidor(a) MARIA RAQUEL MOURA COIMBRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1331213, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.374/2019-GR, de 29/10/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 191, de 29/10/2019, e dispensar o(a) servidor(a) JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1699411, da referida Função.

PORTARIA Nº 544/2020-GR, de 07 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006688/2020-96,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a)-Geral do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - NEMAM, o(a) servidor(a) FELIPE MELO DE ASSIS ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2074753, a partir da data de publicação desta Portaria, conforme Ofício Interno nº 550/2020/GR, de 06/07/2020.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 560/2020-PROGEPE, de 07 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004415/2020-66,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MONICA CALIXTO RIBEIRO DE HOLANDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2279582, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisões ad referendum nº 144/2020-CPPD, de 05/06/2020, e nº 155/2020-CPPD, de 08/06/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	10/07/2018 a 09/07/2020	10/07/2020

PORTARIA Nº 561/2020-PROGEPE, de 07 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005123/2020-59,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) GUILHERME ROCHA MOREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1950420, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática - DEINFO, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum 125/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 26/05/2020, constante no Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	11/07/2018 a 10/07/2020
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	11/07/2020

PORTARIA Nº 562/2020-PROGEPE, de 07 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005523/2020-26,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LEILSON VANDERSON BARBOSA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3057543, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 161/2020-CPPD, de 17/06/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D")	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	19/07/2018 a 18/07/2020	19/07/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 030/2020-CODAI, de 07 de julho de 2020.

A VICE-DIRETORA GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no exercício da Direção Geral, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (CERSC) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, conforme disposto no Art. 10 e seus parágrafos da Resolução Nº 030/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de maio de 2015.

CERSC			Instituição
Membro Interno	Everson Batista de Oliveira	SIAPE nº 1310794	UFRPE
Membro Externo	Marcelo de Oliveira Rosa	SIAPE nº 2904534	IFNMG

Art. 2. – A CERSC irá avaliar o Processo Nº 23082.018582/2017-70 da docente requerente ÁUREA MARIA MONTENEGRO.

LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAÚJO
VICE-DIRETORA GERAL DO CODAI